



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

15

DISCUSSÃO

EM 16, 04, 15

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 032/2015.

Em, 15 de Abril de 2015.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICAS PÚBLICAS E DE REDAÇÃO FINAL PARA A EMENDA ADITIVA Nº 001/2015.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Políticas Públicas, e de Redação Final para a Emenda Aditiva nº 002/2015.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2015.

JUSTIFICATIVA:

A Emenda em referência "Dispõe sobre a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 010/2015".

Face à urgência o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.